

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 010/2018-CJRMB

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do **Processo nº 2017.6.002232-2** e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

RESOLVE :

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face da Magistrada **TARCILA MARIA SOUZA DE CAMPOS - titular da Vara Criminal da Comarca de Marituba**, com fulcro no art. 54, X, do Regimento Interno deste E. Tribunal de Justiça e Art. 8º, § único da Resolução nº. 135 do CNJ, visando a apuração de sua suposta transgressão ao dever funcional descrito no art. 35, incisos IV e VIII da LOMAN e nos arts. 1º, 4º, 22 *caput* e parágrafo único, 37 e 39 do Código de Ética da Magistratura, delegando, para tanto, poderes aos Juízes Auxiliares da CJRMB, Dr. MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR e Dra. PATRÍCIA OLIVEIRA DE SÁ MOREIRA, sob a presidência do primeiro, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 012/2018-CJRMB

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as razões invocadas por meio do Ofício nº 003/2018-CD-I (PA -MEM -201 8/06542), da Comissão Disciplinar I, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar Nº 2017.6.001757-1**, instaurada pela Portaria nº 113 /201 7 -CJRMB, publicada no DJE em 27/11/2017 ;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar a cargo da Comissão Processante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 05 de março de 2018 .

PORTARIA Nº 013/2018-CJRMB

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos de **Reclamação nº 2017.6.001431-1** e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

RESOLVE :

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor **MOISES JÚLIO SERRIQUE, Diretor de Secretaria da VEPMA**, com o objetivo de apurar os fatos narrados na presente reclamação, consoante o disposto no artigo 10 da Resolução 121/2010-CNJ, o que se dará por meio da Comissão Disciplinar, designada pela Douta Presidência desta Corte de Justiça, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 06 de março de 2018.

PORTARIA Nº 014/2018-CJRMB

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94, art. 1.074 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado Pará e no art. 40, X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos de **Reclamação Nº 2017.6.001213-3**, e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria.

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o contra a Sra. **Kédma Faria Tavares**, Oficiala Titular do **Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ananindeua - Faria Neto**, afim de apurar de forma mais detalhada os fatos descritos acima que, em tese, violam o disposto no art. 31, I, da Lei nº 8.935/1994 c/c art. 1.083 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará;

II - DELEGAR poderes à **DRA. PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA**, Juíza Corregedora da Região Metropolitana de Belém, para presidir e constituir comissão processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 06 de março de 2018.

PORTARIA Nº 015/2018-CJRMB

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e art s . 15 9 e 469 do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará c/c o art. 54, inciso X do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art s . 6º, XI e 8º, VII, "e" do Regimento deste Órgão Correcional;;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos de **Reclamação nº 2017.6.002223-1** e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

RESOLVE :

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do Oficial de Justiça **WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO** , com o objetivo de apurar os fatos narrados na presente reclamação, por haver infringência, em tese ao disposto no art. 177, incisos IV, VI e IX, alínea "b" c/c art. 171, incisos XV e XVI, todos da Lei nº 5.810/94, o que se dará por meio da Comissão Disciplinar, designada pela Douta Presidência desta Corte de Justiça, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 06 de março de 2018.

PORTARIA N º 011/2018-CJRMB

O Excelentíssimo Desembargador **José Maria Teixeira do Rosário** Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Claudiana Hage de Oliveira Martins**, Analista Judiciário, matrícula nº 55433, para responder pela função de Diretora de Secretaria da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, a partir de 05/03/2018, até o retorno do titular.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 05 de março de 2018

Des. José Maria Teixeira do Rosário

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém